



LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 025 /2016 – UNI-RN

O Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE – UNI-RN, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando as normas específicas que regem os cursos de pós-graduação *lato sensu*, instituídas na Resolução nº 003/2004-CS/FARN, de 08/07/2004, resolve:

1. Criar o Curso de Especialização em Engenharia Civil e Arquitetura Sustentável a ser oferecido por este Centro Universitário do Rio Grande do Norte.
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 12 de dezembro 2016.

Daladier Pessoa Cunha Lima
Reitor do UNI-RN